



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 04/2022

DE: SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Prezada Senhora,

Solicitamos autorização para elaboração de processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA TERCEIRA IDADE.**

a - A quantidade estimada de consumo, e preço máximo a ser admitido são os abaixo descritos:

Item	Descrição	Unid	Qtde de Horas ano
1	Apresentação musical para terceira idade	H	120h

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E HORÁRIO:

1	Apresentação musical para terceira idade	H	120h
---	--	---	------

- Apresentações musicais nas quintas-feiras, no Centro Múltiplo
- 2 (duas) hora/apresentação semanais para idosos.
- Abordagens para as apresentações: Canto, gaita e Violão (a empresa deve dispor dos equipamentos).

VALORES

Os valores a serem pagos devem ser apurados através dos orçamentos em anexo. Em querendo efetuar novos orçamentos, nada há a nos opormos, devendo ser mantida contratação pelo menor valor.

JUSTIFICATIVA

Segundo a RESOLUÇÃO N° 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) o qual rege os serviços sócio assistenciais, tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é uma unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e amplia o acesso aos direitos a cidadania.

Diante dessa demanda, consideram-se de suma importância à oferta de atividades que visem valorizar a melhor idade, as intervenções serão realizadas de duas formas, através das técnicas do CRAS que realizarão os encontros a fim de fortalecer a autonomia e sociabilidades, e também de encontros lúdicos com animação musical, este realizado meio a esta contratação.

OBJETIVO:

Realização de apresentações musicais para encontro da terceira idade.

LOCAL DE ENTREGA:

Deverá ser entregue conforme cronograma referenciado acima.

FORMA DE ENTREGA:

A contratada deverá Executar os serviços em conformidade com as especificações informadas pela Secretaria de Bem Estar Social. Fornecer material didático e demais materiais necessário. Responsabiliza-se pelo recebimento de nota de empenho e faturamento.

FORMA DE PAGAMENTO:

O faturamento será efetuado mensalmente sendo 12 parcelas, através de depósito bancário ou boleto bancário.

O responsável pelo acompanhamento da execução do serviço, objeto deste instrumento, será o servidor David Ivo dos Santos, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Bem Estar Social.



003
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Setor Solicitante: Secretaria de Bem Estar Social

Dotação: 08.244.0010.2.303 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica.

Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código Reduzido: 3934.

Ibema, 01 de junho de 2022

David Ivo dos Santos

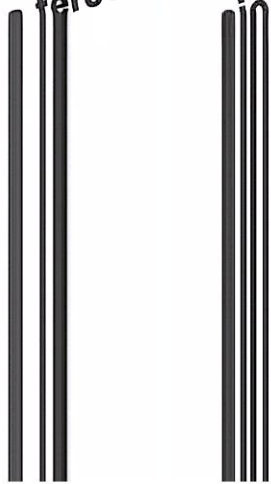
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

ADM PRODUÇÕES

ADM PRODUÇÕES
EVENTOS/MÚSICA AO VIVO/SONORIZAÇÃO/PROPAGANDA

CNPJ:25.958.378/0001-23

terceira



ADF PRODUÇÕES

EVENTOS/MÚSICA AO VIVO/SONORIZAÇÃO/PROPAGANDAS

CNPJ:25.958.378/0001-23

* Orçamento para animação musical (matinê) para terceira idade,incluindo montagem de equipamento,som mecânico,apoio de midi(playback),canto,violão

*Quantidade: 120 horas

*Valor da hora: R\$130,00(cento e trinta reais por hora)

*Valor total: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)

Obs: Sem gaitero,no caso de exigência será cobrado à parte a presença do mesmo.



Att. Adilson de Freitas

Fone/watts: 45 998332903

Email. adilsonfreitas@outlook.com

Ibema,27 de maio de 2022

RUA GOIÁS, 975 – NAPOLI

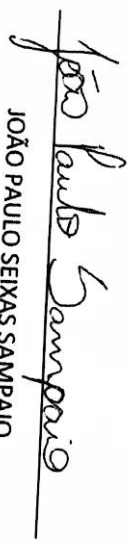
CEP 85478-000

CNPJ 24.271.049/0001-47

OBJETIVO DO LANCE: APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA GRUPO DE TERCEIRA IDADE.
LANCE ELABORADO POR: JOÃO PAULO SEIXAS SAMPAIO (GRADUADO EM MÚSICA).
LANCE ELABORADO PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA.
RELAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

Hora/Apresentação.....R\$ 350,00 Reais
120 Horas anuais (12 Meses).....R\$ 42.000,00 Reais

IBEMA,26/01/2022


JOÃO PAULO SEIXAS SAMPAIO

CONTATOS: i_paulosampaio@hotmail.com
(45) 99921-6415

ODILON DO ACORDEON EVENTOS

CNPJ: 17.153.088/0001-84

Serviço: Apresentação para terceira Idade - Assistência Social

Horas Total	Valor/ Hora	Valor Total
120h	R\$ 110.00	R\$ 13.200,00



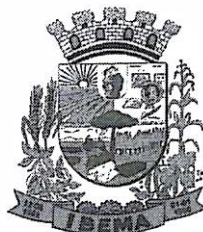
Odilon Queiroz



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE
IBEMA:80881931000
185

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibema, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICÍPIO DE IBEMA:80881931000185
Dados: 2021.10.01 08:02:05 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 1711/2021

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscais de Contratos e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como Gestora de Contratos do Município de Ibema a Sr.ª **NEUSA PRECHLAK** CPF 024.956.749-09.

Art. 2º - Ficam designados como fiscais de contratos os Secretários Municipais abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Valtuir José Comiran Junior CPF: 035.301.029-46

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Vandrea Comiran Fernandes CPF:035.617.419-08

Secretaria Municipal de Saúde:

Edson Simionato CPF:554.694.699-72

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo:

Altair Teles dos Santos CPF: 782.353.919-53

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Sergio Aparecido de Souza CPF: 033.242.689-07

Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

David Ivo dos Santos CPF: 098.772.039-28

Secretaria Municipal de Planejamento:

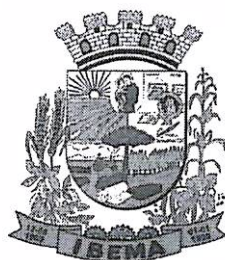
Gildo dos Santos CPF: 072.951.769-18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1576/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 30 de setembro de 2021.

VIVIANE COMIRAN
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1727/2021

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio de licitação na modalidade pregão.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro do Município de Ibema, Estado do Paraná, para a realização de Licitações na modalidade Pregão, o Servidora Pública Municipal Srª. **NEUSA PRECHLAK CPF 024.956.749-09**, tendo como equipe de apoio, **ALINE GREICY VIGO CPF 041.986.219-69**, **DOUGLAS SIKORSKI CPF 067.789.239-03** e **GLACIANE NEVES GONÇALVES CPF 047.903.189-40** pertencentes ao quadro geral de servidores, que terão como atribuições, prestar todo o auxílio necessário ao Pregoeiro na realização das licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1575/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 10 de novembro de 2021.

VIVIANE
COMIRAN:017594249
86

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=VIVIANE
COMIRAN:01759424986
Dados: 2021.11.10 16:30:51 -03'00'

Viviane Comiran
Prefeita



Ibema, 02 de junho de 2022.

OFÍCIOS AOS DEPARTAMENTOS

De: Gabinete da Prefeita Municipal

**Para: Contabilidade
CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações
Assessoria Jurídica
Controle Interno**

Senhores,

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Bem Estar Social, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - Jurídico: a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - Controle Interno: parecer sobre andamento do processo e suas fases;
- 4 - CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 5 - Jurídico: ao exame e aprovação da minuta indicada no item 4 acima.

Atenciosamente

**Viviane Comiran
Prefeita Municipal**



010
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Ibema - Pr, 03 de junho de 2022.

De: Contabilidade

Para: Gabinete da Prefeita

Referente: Contratação de pessoa jurídica para apresentação musical para terceira idade.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para **“contratação de pessoa jurídica para apresentação musical para terceira idade, incluindo canto, gaita e violão.”**, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

12 - Fundo Municipal de Assistência Social
12.01 - Divisão de Proteção Social Básica
08.244.0010.2.303 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica
3.3.90.39.00 (460) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - F. de Recursos - 3934

Atenciosamente,


Rodrigo Scatolin
Contador



Ibema, 06 de junho de 2022

PARECER.

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA APRESENTAÇÃO DE MUSICAL PARA A TERCEIRA IDADE**, consideramos que:

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

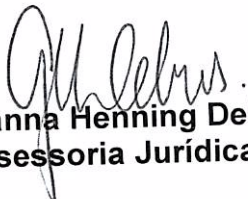
Tendo em vista que se trata de contratação de serviço, destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá se dar pelo processo de Pregão nos termos constante na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93, já que considerado serviço e bem comum.

Ainda, seguindo recomendação do TCE, caso o processo seja deflagrado em sistema presencial deve ser devidamente justificado.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

Por fim, caso o processo seja lançado em minuta padronizada do município, conforme até agora utilizada, não há necessidade de nova análise por parte desta assessoria.

É o Parecer, S.M.J.


Geovanna Henning Debus
Assessoria Jurídica



Ibema, 06 de junho de 2022

PARECER

De: CONTROLE INTERNO

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA APRESENTAÇÃO DE MUSICAL PARA TERCEIRA IDADE**, consideramos que:

- Há justificativa da secretaria, a qual foi aceita pelo executivo;
- há dotação orçamentária;
- há parecer jurídico indicando modalidade adotada e sobre o edital.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Assim, entendemos ser possível o prosseguimento do processo.

É o Parecer,

Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves
Controle Interno



Ibema, 08 de junho de 2022.

De: Gabinete da Prefeita Municipal

Para: CPL/Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA APRESENTAÇÃO DE MUSICAL PARA TERCEIRA IDADE**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e os Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através do Pregoeiro e equipe de apoio, para abertura de processo de licitação estando de conformidade com Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente

Viviane Comiran
Prefeita Municipal